Multinvest One Fundo de Investimento em Participações Capital Semente de Responsabilidade Limitada

(Anteriormente denominado Multinvest One Fundo de Investimento em Participações Capital Semente)
CNPJ: 43.444.720/0001-59
(Administrado pelo Banco Daycoval S.A.)
CNPJ: 62.232.889/0001.90
(Gerido pela Multinvest Capital Administradora de Recursos LTDA.)
CNPJ: 12.564.465/0001-54

Demonstrações Contábeis em 28 de fevereiro de 2026
e relatório dos auditores independentes

Esse documento foi assinado por Tatiana Martins. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://portal.wesign.com.br/validate/3XLUW-YL5JL-A3T7E-PDN66

Conteúdo

	Página
Relatório dos auditores independentes sobre as demonstrações contábeis	**2**
Demonstração da posição financeira	**6**
Demonstração do resultado	**7**
Demonstração do resultado abrangente	**8**
Demonstração das mutações do patrimônio líquido	**9**
Demonstração dos fluxos de caixa	**10**
Notas explicativas às demonstrações contábeis	**11**

Esse documento foi assinado por Tatiana Martins. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://portal.wesign.com.br/validate/3XLUW-YL5JL-A3T7E-PDN66

Relatório dos auditores independentes sobre as demonstrações contábeis

Aos cotistas e ao Administrador do

Multinvest One Fundo de Investimento em Participações Capital Semente de Responsabilidade Limitada

(Anteriormente denominado Multinvest One Fundo de Investimento em Participações Capital Semente)
(Administrado pelo Banco Daycoval S.A.)

São Paulo - SP

Opinião

Examinamos as demonstrações contábeis do Multinvest One Fundo de Investimento em Participações Capital Semente de Responsabilidade Limitada ("Classe"), que compreendem a demonstração da posição financeira em 28 de fevereiro de 2026 e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício nesta data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo as políticas contábeis materiais e outras informações elucidativas.

Em nossa opinião, as demonstrações contábeis acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira do Multinvest One Fundo de Investimento em Participações Capital Semente de Responsabilidade Limitada em 28 de fevereiro de 2026, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo nesta data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis aos fundos de investimento.

Base para opinião

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir intitulada "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis". Somos independentes em relação à Classe, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

Principais assuntos de auditoria

Principais assuntos de auditoria são aqueles que, em nosso julgamento profissional, foram os mais significativos em nossa auditoria do exercício corrente. Esses assuntos foram tratados no contexto de nossa auditoria das demonstrações contábeis como um todo e na formação de nossa opinião sobre essas demonstrações contábeis e, portanto, não expressamos uma opinião separada sobre esses assuntos. Para o assunto abaixo, a descrição de como nossa auditoria tratou o assunto, incluindo quaisquer comentários sobre os resultados de nossos procedimentos, é apresentada no contexto das demonstrações contábeis tomadas em conjunto.

Esse documento foi assinado por Tatiana Martins. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://portal.wesign.com.br/validate/3XLUW-YL5JL-A3T7E-PDN66

Nós cumprimos as responsabilidades descritas na seção intitulada “Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis”, incluindo aquelas em relação a esse principal assunto de auditoria. Dessa forma, nossa auditoria incluiu a condução de procedimentos planejados para responder a nossa avaliação de riscos de distorções significativas nas demonstrações contábeis. Os resultados de nossos procedimentos, incluindo aqueles executados para tratar o assunto abaixo, fornecem a base para nossa opinião de auditoria sobre as demonstrações contábeis da Classe.

Investimento em ações de companhia de capital fechado - sem cotação em bolsa

Em 28 de fevereiro de 2026, a Classe possui investimento em ações de companhia de capital fechado no montante de R$ 53.706 mil, que representam 105,84% do seu patrimônio líquido. Consideramos este como o principal assunto de auditoria em função da representatividade do saldo de ações de companhia de capital fechado em relação ao patrimônio líquido da Classe, marcação do ativo, bem como a complexidade e a baixa liquidez dessas ações.

Como nossa auditoria conduziu o assunto

Nossos procedimentos de auditoria para abordar o risco de existência, titularidade e marcação dos ativos incluíram, entre outros: (i) teste de existência realizado por meio de documentações societárias da companhia investida; (ii) avaliação, com auxílio de nossas especialistas em finanças corporativas, da consistência dos dados e premissas utilizados na preparação dos laudos de avaliação ao valor justo; (iii) questionamentos realizados pelos nossos especialistas em finanças corporativas sobre os cálculos e premissas utilizadas pelos avaliadores independentes; e (iv) análise, com auxílio dos nossos especialistas em finanças corporativas, da adequação dos cálculos matemáticos incluídos no laudo do avaliador.

Com base nos procedimentos de auditoria supracitados e nos resultados obtidos, consideramos o reconhecimento do referido ativo aceitável no contexto das demonstrações contábeis da Classe tomadas em conjunto.

Responsabilidades do Administrador da Classe pelas demonstrações contábeis

O Administrador da Classe é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis aos fundos de investimento e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações contábeis livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações contábeis, o Administrador da Classe é responsável pela avaliação da capacidade da Classe continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações contábeis, a não ser que o Administrador da Classe pretenda liquidar ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

O responsável pela governança da Classe é seu Administrador, com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações contábeis.

Esse documento foi assinado por Tatiana Martins. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://portal.wesign.com.br/validate/3XLUW-YL5JL-A3T7E-PDN66

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações contábeis, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detecta as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações contábeis.

Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações contábeis independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.

- Obtivemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas não com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Classe.

- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pelo Administrador.

- Concluímos sobre a adequação do uso, pelo Administrador, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Classe. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações contábeis ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Classe a não mais se manter em continuidade operacional.

- Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações contábeis, inclusive as divulgações e se as demonstrações contábeis representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.

Esse documento foi assinado por Tatiana Martins. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://portal.wesign.com.br/validate/3XLUW-YL5JL-A3T7E-PDN66

Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

Rio de Janeiro, 23 de julho de 2026.

Assinado eletronicamente por:
Tatiana Martins
CPF: ***.543.177-**
Data: 23/07/2026 17:55:05 -03:00

Tatiana Martins de Oliveira Gomes
Contadora CRC RJ 077127/O-9

MCS Markup Auditores Independentes S/S Ltda.
CRC RJ 006917/O-3

Esse documento foi assinado por Tatiana Martins. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://portal.wesign.com.br/validate/3XLUW-YL5JL-A3T7E-PDN66

MULTINVEST ONE FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES CAPITAL SEMENTE DE RESPONSABILIDADE LIMITADA
(Anteriormente denominado Multinvest One Fundo de Investimento em Participações Capital Semente)
CNPJ: 43.444.720/0001-59
(Administrado pelo Banco Daycoval S.A)
CNPJ: 62.232.889/0001-90
(Gerido pela Multinvest Capital Administradora de Recursos LTDA.)
CNPJ: 12.564.465/0001-54

Demonstração da posição financeira em 28 de fevereiro de 2026 e de 2025
(Em milhares de Reais - R$)

			2026			2025		
Aplicações / Especificação	**Nota**	**Espécie / forma**	**Quantidade**	**Valor**	**% sobre o patrimônio líquido**	**Quantidade**	**Valor**	**% sobre o patrimônio líquido**
Caixa e equivalentes de caixa	**4**			**701**	**1,38**		**900**	**1,60**
Disponibilidades				**-**	**-**		**1**	**-**
Depósitos bancários (*)				-	-		1	-
Cotas de fundos de investimento financeiro				**701**	**1,38**		**899**	**1,60**
Daycoval Títulos Públicos I F.I.R.F		Cotas	395	701	1,38	581	899	1,60
Títulos e valores mobiliários	**5**			**53.706**	**105,84**		**58.836**	**104,89**
Ações de companhia de capital fechado - sem cotação em bolsa				**53.706**	**105,84**		**58.836**	**104,89**
Zroblue Participações S.A		Ações	1.440.555	53.706	105,84	1.440.555	58.836	104,89
Total do ativo				**54.407**	**107,22**		**59.736**	**106,50**
Outras obrigações				**3.666**	**7,22**		**3.645**	**6,50**
Valores a pagar à sociedade gestora (*)	**19**			3.624	7,14		3.626	6,46
Outras despesas administrativas				32	0,06		9	0,02
Valores a pagar à sociedade administradora (*)	**19**			7	0,01		7	0,01
Valores a pagar à sociedade custodiante (*)	**19**			3	0,01		3	0,01
Patrimônio líquido				**50.741**	**100,00**		**56.091**	**100,00**
Total do passivo e do patrimônio líquido				**54.407**	**107,22**		**59.736**	**106,50**

(*) Operações realizadas com partes relacionadas.

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

Esse documento foi assinado por Tatiana Martins. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://portal.wesign.com.br/validate/3XLUW-YL5JL-A3T7E-PDN66

MULTINVEST ONE FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES CAPITAL SEMENTE DE RESPONSABILIDADE LIMITADA
(Anteriormente denominado Multinvest One Fundo de Investimento em Participações Capital Semente)
CNPJ: 43.444.720/0001-59
(Administrado pelo Banco Daycoval S.A)
CNPJ: 62.232.889/0001-90
(Gerido pela Multinvest Capital Administradora de Recursos LTDA.)
CNPJ: 12.564.465/0001-54

Demonstração do resultado
Para os exercícios findos em 28 de fevereiro de 2026 e de 2025
(Em milhares de reais - R$)

Composição do resultado líquido dos exercícios	Nota	2026	2025
Resultado		**(3.742)**	**20.654**
Resultado com títulos e valores mobiliários		**(3.742)**	**19.806**
Resultado com investimento em ações de companhias fechadas - valor justo	**5**	(5.130)	19.701
Resultado com aplicação em cotas de fundo de investimento financeiro - renda fixa	**4**	138	105
Receita de dividendos		1.250	-
Outras rendas operacionais		**-**	**848**
Reversão de exercícios anteriores		-	848
Encargos	**8**	**(357)**	**(3.936)**
Despesas de serviços técnicos especializados		**(45)**	**(22)**
Auditoria e custódia		(22)	(22)
Consultoria jurídica		(3)	-
Serviços de avaliação		(20)	-
Despesas da Administração	**14**	**(295)**	**(3.904)**
Taxa de gestão		(187)	(141)
Provisão de performance		-	(3.610)
Taxa de administração		(78)	(118)
Despesas de controladoria		(30)	(35)
Demais despesas		**(17)**	**(9)**
Taxa de fiscalização CVM		(14)	(8)
Taxa Anbima		(3)	(1)
Resultado líquido nos exercícios		**(4.099)**	**16.718**
Quantidade de cotas		*25.000,0000*	*25.000,0000*
Resultado por cota - valor em R$		*(163,9600)*	*668,7262*

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

Esse documento foi assinado por Tatiana Martins. Para validar o documento e suas assinaturas acesse
https://portal.wesign.com.br/validate/3XLUW-YL5JL-A3T7E-PDN66

MULTINVEST ONE FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES CAPITAL SEMENTE DE RESPONSABILIDADE LIMITADA
(Anteriormente denominado Multinvest One Fundo de Investimento em Participações Capital Semente)
CNPJ: 43.444.720/0001-59
(Administrado pelo Banco Daycoval S.A)
CNPJ: 62.232.889/0001-90
(Gerido pela Multinvest Capital Administradora de Recursos LTDA.)
CNPJ: 12.564.465/0001-54

Demonstração do resultado abrangente
Para os exercícios findos em 28 de fevereiro de 2026 e de 2025
(Em milhares de reais - R$)

	2026	2025
Resultado líquido dos exercícios	**(4.099)**	**16.718**
Outros resultados abrangentes	-	-
Resultado abrangente dos exercícios	**(4.099)**	**16.718**

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

Esse documento foi assinado por Tatiana Martins. Para validar o documento e suas assinaturas acesse
https://portal.wesign.com.br/validate/3XLUW-YL5JL-A3T7E-PDN66

MULTINVEST ONE FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES CAPITAL SEMENTE DE RESPONSABILIDADE LIMITADA
(Anteriormente denominado Multinvest One Fundo de Investimento em Participações Capital Semente)
CNPJ: 43.444.720/0001-59
(Administrado pelo Banco Daycoval S.A)
CNPJ: 62.232.889/0001-90
(Gerido pela Multinvest Capital Administradora de Recursos LTDA.)
CNPJ: 12.564.465/0001-54

Demonstração das mutações do patrimônio líquido
Para os exercícios findos em 28 de fevereiro de 2026 e de 2025
(Em milhares de Reais - R$)

	Capital Social	Amortização de cotas	Resultados acumulados	Patrimônio líquido total
Em 29 de fevereiro de 2024	**25.000**	**-**	**14.373**	**39.373**
Resultado líquido do Exercício	-	-	16.718	16.718
Em 28 de fevereiro de 2025	**25.000**	**-**	**31.091**	**56.091**
Amotização de cotas	-	(1.251)	-	(1.251)
Resultado líquido do Exercício	-	-	(4.099)	(4.099)
Em 28 de fevereiro de 2026	**25.000**	**(1.251)**	**26.992**	**50.741**

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

Esse documento foi assinado por Tatiana Martins. Para validar o documento e suas assinaturas acesse
https://portal.wesign.com.br/validate/3XLUW-YL5JL-A3T7E-PDN66

MULTINVEST ONE FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES CAPITAL SEMENTE DE RESPONSABILIDADE LIMITADA
(Anteriormente denominado Multinvest One Fundo de Investimento em Participações Capital Semente)
CNPJ: 43.444.720/0001-59
(Administrado pelo Banco Daycoval S.A)
CNPJ: 62.232.889/0001-90

Demonstração dos fluxos de caixa - método direto
Para os exercícios findos em 28 de fevereiro de 2026 e de 2025
(Em milhares de Reais - R$)

	Nota	2026	2025
Fluxo de caixa das atividades operacionais			
(+) Resultado com aplicação em cotas de fundo de investimento financeiro - renda fixa	**4**	138	105
(-) Pagamento de taxa de gestão		(191)	(136)
(-) Pagamento de taxa de administração		(77)	(128)
(-) Pagamento de taxa de fiscalização CVM		(14)	(9)
(-) Pagamento de taxa de controladoria		(30)	(37)
(-) Pagamento de auditoria		-	(21)
(-) Pagamento de taxa de Anbima		(2)	(2)
(-) Pagamento de serviços de avaliação		(19)	(8)
(-) Pagamento de consultoria jurídica		(3)	-
Caixa líquido das atividades operacionais		**(198)**	**(235)**
Fluxo de caixa das atividades de investimento			
(+) Recebimento de dividendos		1.250	-
Caixa líquido das atividades de investimento		**1.250**	**-**
Fluxo de caixa das atividades de financiamento			
(-) Amortização de cotas		(1.251)	-
Caixa líquido das atividades de financiamento		**(1.251)**	**-**
Variação no caixa e equivalentes de caixa		**(199)**	**(235)**
Caixa e equivalentes de caixa no início dos exercícios	**4**	900	1.135
Caixa e equivalentes de caixa no final dos exercícios	**4**	701	900
Variação no caixa e equivalentes de caixa		**(199)**	**(235)**
Reconciliação do resultado líquido com o caixa líquido das atividades operacionais			
Resultado líquido dos exercícios		**(4.099)**	**16.718**
Resultado com investimento em ações de companhias fechadas - valor justo		5.130	(19.701)
Receita de dividendos		(1.250)	-
(Aumento) Redução de outros ativos		-	8
(Redução) Aumento de outros passivos		21	2.740
Caixa líquido das atividades operacionais		**(198)**	**(235)**

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

Esse documento foi assinado por Tatiana Martins. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://portal.wesign.com.br/validate/3XLUW-YL5JL-A3T7E-PDN66

MULTINVEST ONE FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES CAPITAL SEMENTE DE RESPONSABILIDADE LIMITADA
(Anteriormente denominado MULTINVEST ONE FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES CAPITAL SEMENTE)
CNPJ: 43.444.720/0001-59
(Administrado pelo Banco Daycoval S.A.)
CNPJ: 62.232.889/0001-90
(Gerido pela Multinvest Capital Administradora de Recursos LTDA.)
CNPJ: 12.564.465/0001-54

Notas explicativas às demonstrações contábeis
Para os exercícios findos em 28 de fevereiro de 2026 e de 2025
(Em milhares de reais - R$, exceto os valores das cotas ou quando especificado)

1. Contexto operacional

O Multinvest One Fundo de Investimento em Participações Capital Semente de Responsabilidade Limitada (anteriormente denominado Multinvest One Fundo de Investimento em Participações Capital Semente) ("Fundo") foi constituído em 31 de agosto de 2021, sob a forma de condomínio fechado, e iniciou suas atividades em 18 de outubro do mesmo ano. Destina-se exclusivamente a investidores qualificados, nos termos do artigo 12 da Resolução da Comissão de Valores Mobiliários (CVM) nº 30/2021.

A Classe Única de Cotas do Multinvest One Fundo de Investimento em Participações Capital Semente [de Responsabilidade Limitada] ("Classe") será regida pelo Anexo ao regulamento da Classe e pelas disposições legais e regulamentares que lhe forem aplicáveis, em especial pelo Anexo Normativo IV à Resolução CVM nº 175/22. A Classe foi constituída em regime fechado, e classificada como "fundo de investimento em participações". Possui responsabilidade limitada dos cotistas ao valor por eles subscrito e/ou integralizado e é destinada a investidores qualificados, nos termos do artigo 12º da Resolução da Comissão de Valores Mobiliários (CVM) nº 30/2021.

A Classe terá prazo de duração de 10 (dez) anos contados da data de início do Fundo.

Constitui objetivo da Classe proporcionar aos seus cotistas a valorização de suas cotas, mediante o direcionamento preponderante de seus investimentos para a aquisição de ativos alvo, participando do processo decisório de cada uma das sociedades investidas, com efetiva influência na definição de sua política estratégica e na sua gestão, conforme disposto no anexo normativo IV à resolução CVM 175, observadas as disposições previstas no regulamento. A Classe deve manter, no mínimo, 90% (noventa por cento) de seu patrimônio líquido investido em Ativos Alvo emitidos por Sociedades Investidas, sendo certo que o investimento em debêntures não conversíveis de emissão das Sociedades Investidas está limitado ao máximo de 33% (trinta e três por cento) do total do Capital Subscrito da Classe.

A Administração da Classe, com base na Instrução CVM nº 579/16 e CMN 5.111, avaliou e classificou da Classe como "Entidade de Investimento" e por esse motivo elabora exclusivamente demonstrações contábeis individuais. A classificação foi definida considerando-se os seguintes julgamentos e premissas aplicáveis às entidades de investimentos, conforme definido pela referida norma:

- A Classe obtém recursos de um ou mais investidores com o propósito de atribuir o desenvolvimento e a gestão de uma carteira de investimento a um gestor qualificado, que possui plena discricionariedade na representação e na tomada de decisão junto às entidades

Esse documento foi assinado por Tatiana Martins. Para validar o documento e suas assinaturas acesse
https://portal.wesign.com.br/validate/3XLUW-YL5JL-A3T7E-PDN66

investidas, não sendo obrigado consultar os cotistas para essas decisões e tampouco indicar os cotistas ou partes a eles ligadas, como representantes nas entidades investidas. Quanto a plena discricionariedade, não se caracterizam os casos em que os cotistas deliberem sobre propostas encaminhadas pela gestora, por meio de comitê de investimento, em relação às decisões inerentes à composição da carteira da Classe;

- A Classe se compromete com os investidores com o objetivo de investir os recursos unicamente com o propósito de retorno através de apreciação do capital investido, renda ou ambos;
- A Classe substancialmente é mensurada e avaliada quanto ao desempenho de seus investimentos, para fins de modelo de gestão, com base no valor justo; e
- A Classe define em seu regulamento estratégias para o desinvestimento, assim como a possibilidade de propor e realizar, dentro do prazo estabelecido nas estratégias, o desinvestimento, de forma a maximizar o retorno para os cotistas.

As aplicações da Classe não contam com a garantia do Administrador, Gestora, de qualquer empresa pertencente ao conglomerado financeiro, de qualquer mecanismo de seguro ou ainda pelo Fundo Garantidor de Créditos (FGC).

A administração da Classe é realizada pelo Banco Daycoval S.A ("Administrador") e a gestão da carteira é realizada pela Multinvest Capital Administradora de Recursos Ltda. ("Gestora").

2. Base de elaboração das demonstrações contábeis

As demonstrações contábeis foram preparadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis aos Fundos de Investimento em Participações - FIP e demais orientações emanadas da Comissão de Valores Mobiliários - CVM, especialmente pela Instrução CVM nº 579/16 e pela Resolução CVM nº 175/22 e alterações posteriores, e demais orientações emanadas da Comissão de Valores Mobiliários (CVM).

Na elaboração dessas demonstrações contábeis foram utilizadas premissas e estimativas de preços para a contabilização e determinação dos valores dos ativos e instrumentos financeiros integrantes da carteira da Classe. Desta forma, quando da efetiva liquidação financeira desses ativos e instrumentos financeiros, os resultados auferidos poderão ser diferentes dos estimados.

As demonstrações contábeis foram aprovadas para emissão pela Administração em 23 de julho de 2026, que autorizou sua divulgação.

Esse documento foi assinado por Tatiana Martins. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://portal.wesign.com.br/validate/3XLUW-YL5JL-A3T7E-PDN66

3. Descrição das principais práticas contábeis

Entre as principais práticas contábeis adotadas, destacam-se:

a) Moeda funcional e de apresentação das demonstrações contábeis

Os itens incluídos nas demonstrações contábeis são mensurados usando a moeda do principal ambiente econômico no qual o Fundo atua ("moeda funcional"). As demonstrações contábeis e as respectivas notas estão apresentadas em milhares de reais, que é a moeda funcional do Fundo e, também, a sua moeda de apresentação.

b) Caixa e equivalentes de caixa

São representados por depósitos bancários em instituições financeiras, incluídos na rubrica de disponibilidades e aplicações interfinanceiras de liquidez, com prazo original de vencimento igual ou inferior a 90 dias, sendo o risco de mudança no valor de mercado destes considerada imaterial. As demonstrações contábeis e as respectivas notas estão apresentadas em milhares de reais, que é a moeda funcional do Fundo e, também, a sua moeda de apresentação.

(i) Disponibilidades

Incluem caixa e saldos positivos em conta movimento com liquidez imediata e com risco insignificante de perda de mudança de seu valor de mercado.

(ii) Cotas de fundos de investimento

As aplicações em cotas de fundos de investimento financeiro no Brasil são atualizadas com base no valor da cota divulgada, periodicamente, pelos administradores dos fundos onde os recursos são aplicados.

As valorizações e as desvalorizações dos investimentos em cotas de fundos de investimento financeiro estão apresentadas na demonstração do resultado na rubrica “Resultado com aplicação em cotas de fundo de investimento financeiro – renda fixa”.

Esse documento foi assinado por Tatiana Martins. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://portal.wesign.com.br/validate/3XLUW-YL5JL-A3T7E-PDN66

c) Instrumentos financeiros

(i) Data de reconhecimento

Todos os ativos e passivos financeiros são inicialmente reconhecidos na data de negociação.

(ii) Reconhecimento inicial de instrumentos financeiros

A classificação dos instrumentos financeiros em seu reconhecimento inicial depende de suas características e do propósito e finalidade pelos quais os instrumentos financeiros foram adquiridos pela Classe. Todos os instrumentos financeiros são reconhecidos inicialmente pelo valor justo acrescidos do custo de transação, exceto nos casos em que os ativos financeiros são registrados ao valor justo por meio do resultado.

(iii) Classificação dos ativos financeiros para fins de mensuração

Os ativos financeiros são incluídos, para fins de mensuração, em uma das seguintes categorias:

▪ Ativos financeiros mensurados ao valor justo por meio de resultado: inclui os ativos financeiros adquiridos com o propósito de geração de resultado no curto prazo decorrente de sua negociação;

▪ Ativos financeiros mensurados ao custo amortizado: São reconhecidos inicialmente pelo valor justo acrescido de quaisquer custos de transação diretamente atribuíveis. Após o seu reconhecimento inicial, os ativos financeiros são mensurados pelo custo amortizado utilizando o método da taxa efetiva de juros, apurada no início da operação. Esses ativos estão sujeitos a provisões para redução do seu valor recuperável.

Esse documento foi assinado por Tatiana Martins. Para validar o documento e suas assinaturas acesse
https://portal.wesign.com.br/validate/3XLUW-YL5JL-A3T7E-PDN66

(iv) Mensuração dos ativos financeiros

O "valor justo" de um instrumento financeiro em uma determinada data é interpretado como o valor pelo qual ele poderia ser comprado ou vendido naquela data por duas partes bem informadas, agindo deliberadamente e com prudência, em uma transação em condições regulares de mercado. A referência mais objetiva e comum para o valor justo de um instrumento financeiro é o preço que seria pago por ele em um mercado ativo, transparente e significativo ("preço cotado" ou "preço de mercado").
Caso não exista preço de mercado para um determinado instrumento financeiro, seu valor justo é estimado com base em técnicas de avaliação normalmente adotadas pelo mercado financeiro, levando-se em conta as características específicas do instrumento a ser mensurado e sobretudo as diversas espécies de risco associados a ele.

(v) Reconhecimento de variações de valor justo

As variações no valor contábil de ativos e passivos financeiros mensurados a valor justo, são reconhecidas na demonstração do resultado, em contrapartida às suas respectivas contas de origem.

d) Participação em companhias fechadas - ações sem cotação em bolsa

As ações de companhia de capital fechado, sem cotação em bolsa de valores ou em mercado de balcão organizado são registradas inicialmente pelo seu respectivo valor de aquisição e ajustadas ao menos na data da apresentação das demonstrações contábeis, pelo seu valor justo nos termos da Instrução CVM nº 579/16.

Os ganhos ou perdas decorrentes de avaliação dos ativos, ainda que não realizados financeiramente, são reconhecidos na demonstração do resultado em “Resultado com investimento em ações de companhia fechada - ajuste ao valor justo”.

e) Outros ativos e passivos financeiros

Um ativo é reconhecido no balanço patrimonial quando for provável que seus benefícios econômicos futuros serão gerados em favor da Classe e seu custo ou valor puder ser mensurado com segurança.

Esse documento foi assinado por Tatiana Martins. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://portal.wesign.com.br/validate/3XLUW-YL5JL-A3T7E-PDN66

Um passivo é reconhecido no balanço patrimonial quando a Classe possui uma obrigação legal ou constituída como resultado de um evento passado, sendo provável que um recurso econômico seja requerido para liquidá-lo. São acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos e das variações monetárias incorridos.

f) Receitas e despesas

As receitas e despesas são apropriadas de acordo com o regime de competência.

4. Caixa e equivalentes de caixa

A seguir apresentamos a posição de caixa e equivalentes de caixa em 28 de fevereiro de 2026 e de 2025:

	2026		
Ativos - sem vencimento	**Valor unitário**	**Quantidade**	**Valor Justo**
Cotas de fundo de investimento (**)	1.773,7481	395	701
Total		**395**	**701**

	2025		
Ativos - sem vencimento	**Valor unitário**	**Quantidade**	**Valor Justo**
Disponibilidades (*)	-	-	1
Cotas de fundo de investimento (**)	1.548,3549	581	899
Total		**581**	**900**

(*) O montante de R$ 1 em 28 de fevereiro de 2025 está representado por depósitos à vista no Banco Daycoval S.A. (Custodiante do Fundo);
(**) Refere-se ao investimento no Daycoval Títulos Públicos I Fundo de Investimento Renda Fixa inscrito no CNPJ/MF 34.658.789/0001-94. O investimento não possui prazo de carência para resgate e conversibilidade das cotas, tanto para aplicação quanto para resgate é imediata, ocorrendo a liquidação financeira no mesmo dia.

No exercício findo em 28 de fevereiro de 2026, as aplicações em cotas de fundo de investimento financeiro geraram um resultado positivo para o Fundo no montante de R$ 138 (R$ 105 em 2025).

Esse documento foi assinado por Tatiana Martins. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://portal.wesign.com.br/validate/3XLUW-YL5JL-A3T7E-PDN66

5. Instrumentos financeiros

5.1 - Participações em companhia de capital fechado e critérios de avaliação ao valor justo

Em 28 de fevereiro de 2026 e de 2025, o Fundo detém participação em ações de companhias de capital fechado, como segue:

	28 de fevereiro de 2026			
Ações de companhia de capital fechado	**Quantidade**	**Custo total investido**	**Valor Justo**	**% Part. Investida**
Zroblue Participações S.A.	1.440.555	22.500	53.706	25,00
Total	**1.440.555**	**22.500**	**53.706**	

	28 de fevereiro de 2025			
Ações de companhia de capital fechado	**Quantidade**	**Custo total investido**	**Valor Justo**	**% Part. Investida**
Zroblue Participações S.A.	1.440.555	22.500	58.836	25,00
Total	**1.440.555**	**22.500**	**58.836**	

Apresentamos abaixo as movimentações ocorridas nos exercícios findos em 28 de fevereiro de 2026 e de 2025, e o registro do valor justo das ações de companhias fechadas:

		28 de fevereiro de 2026		
Movimentação - ações de companhias fechadas	**Saldo anterior**	**Aquisição**	**Ajuste ao Valor Justo**	**Valor Justo**
Zroblue Participações S.A.	58.836	-	(5.130)	53.706
Total	**58.836**	**-**	**(5.130)**	**53.706**

		28 de fevereiro de 2025		
Movimentação - ações de companhias fechadas	**Saldo anterior**	**Aquisição**	**Ajuste ao Valor Justo**	**Valor Justo**
Zroblue Participações S.A.	39.135	-	19.701	58.836
Total	**39.135**	**-**	**19.701**	**58.836**

Esse documento foi assinado por Tatiana Martins. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://portal.wesign.com.br/validate/3XLUW-YL5JL-A3T7E-PDN66

a) Descrição da companhia investida

• Zroblue Participações S.A. ("Zroblue" ou "Companhia")

A Zroblue Participações S.A é uma sociedade anônima, com sede na Cidade e Estado de São Paulo, constituída em maio de 2021 para atuar como holding controladora das empresas Blue Tecnologia e Serviços Digitais S.A. e ZRO Pagamentos S.A.

As investidas atuam com o nome comercial Zro Bank, fintech que faz parte do primeiro Blockchain Banking nacional, atuando como um banco digital multimoedas do Brasil. A fintech brasileira nascida em Recife, Estado de Pernambuco, oferece serviços integrados com bitcoin, criptomoedas, além de permitir transferência entre contas usando o Telegram e cartão de crédito, através de um mobile app.

A startup oferece, além da "experiência bancária tradicional" uma plataforma de pagamentos com a possibilidade de converter o saldo da conta em Bitcoin e ganhar com possíveis valorizações do ativo.

Em 14 de outubro de 2021 foi celebrado um Acordo de Investimentos entre Fundo e Zroblue, posteriormente ratificado em Assembleia Geral Extraordinária da Companhia, um investimento no valor de R$ 22.500, mediante aumento do capital social, com a emissão de 1.440.555 ações preferenciais, nominativas e sem valor nominal, as quais foram total e exclusivamente subscritas e integralizadas pelo Fundo, sendo certo que as ações representam na data de assinatura, uma participação de 25% (vinte e cinco por cento) no capital social da Zroblue.

As demonstrações contábeis da Zroblue, relativas ao exercício findo em 31 de dezembro de 2025,

foram examinadas por outros auditores independentes que emitiram relatório de auditoria em 17 de julho de 2026, sem modificação de opinião.

Esse documento foi assinado por Tatiana Martins. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://portal.wesign.com.br/validate/3XLUW-YL5JL-A3T7E-PDN66

b) Avaliação do valor justo em 28 de fevereiro de 2026

Valor justo por laudo de avaliação

O valor justo da Zroblue Participações S.A, em 28 de fevereiro de 2026, foi avaliado pela B2R Capital Assessores Financeiros Ltda ("B2R"). A B2R Capital tem como uma das principais atividades a assessoria em transações de fusões e aquisições (M&A). Com experiência na estruturação e execução de operações complexas de empresas em diferentes setores da economia, atuam tanto na prospecção de potenciais oportunidades de aquisição, como na assessoria em processos de alienação total ou parcial de negócios.

A B2R Capital também é especializada na elaboração de *valuation* em diferentes cenários e metodologias aplicáveis, assessorando seus clientes no desenvolvimento de tese de investimento, termo de confidencialidade, teaser memorando de informações e apresentações institucionais.

O método de avaliação utilizado foi o Fluxo de Caixa Descontado ("FCD"), que consiste em estabelecer um conjunto de premissas operacionais que são utilizadas para calcular os fluxos de caixas futuros esperados. O valor da empresa é então igual à soma dos valores presentes dos fluxos de caixa previstos, descontados a uma taxa que remunere adequadamente os investidores, tendo em vista os riscos do negócio.

– Data-base do laudo: 31 de dezembro de 2025
– Período das projeções: 1º de janeiro de 2026 a 31 de dezembro de 2033;
– Taxa de desconto e sua composição: A taxa de desconto (WACC) utilizada no modelo de avaliação da companhia foi de 18,4 % a.a.

Em 31 de dezembro de 2025, o valor justo da Zroblue Participações S.A foi estimado em R$ 214.824 e o valor de participação do Fundo na cia de 25,00% em R$ 53.706.

No período de 1º de janeiro de 2026 a 28 de fevereiro de 2026 não ocorreram eventos que alteram significativamente o valor justo da companhia investida apurado em 31 de dezembro de 2025.

Esse documento foi assinado por Tatiana Martins. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://portal.wesign.com.br/validate/3XLUW-YL5JL-A3T7E-PDN66

6. Instrumentos financeiros derivativos

É vedada à Classe a realização de operações com derivativos, exceto quando tais operações: (a) forem realizadas exclusivamente para fins de proteção patrimonial da Classe; ou (b) envolverem opções de compra ou venda de ações de Sociedades Investidas com o propósito de (i) ajustar o preço de aquisição de tal Sociedade Investida com o consequente aumento ou diminuição futuro na quantidade de ações investidas; ou (ii) alienar essas ações no futuro como parte da estratégia de desinvestimento da Classe.

Nos exercícios findos em 28 de fevereiro de 2026 e de 2025, o Fundo não realizou operações envolvendo instrumentos financeiros derivativos.

7. Principais fatores de risco

Os investimentos nas Cotas sujeitam-se aos riscos inerentes à concentração da carteira e de liquidez e à natureza dos negócios desenvolvidos pelas Sociedades Investidas em que serão realizados os investimentos. Tendo em vista estes fatores, os investimentos a serem realizados pela Classse apresentam um nível de risco elevado quando comparado com alternativas existentes no mercado de capitais brasileiro, devendo o investidor que decidir aplicar recursos no Fundo estar ciente e ter pleno conhecimento de que assumirá por sua própria conta os riscos envolvidos nas aplicações.

Os investimentos da Classe são, por sua natureza, sujeitos a oscilações típicas do mercado, risco de crédito, risco sistêmico, condições adversas de liquidez e negociação atípica nos mercados, e não há nenhuma garantia de completa eliminação da possibilidade de perdas para a Classe e para o cotista.

Os recursos listados na carteira da Classe e os cotistas estão sujeitos aos seguintes fatores de riscos, entre outros:

Risco de crédito: consiste no risco de inadimplemento ou atraso no pagamento de juros e/ou principal pelos emissores dos ativos ou pelas contrapartes das operações do Fundo, podendo ocasionar, conforme o caso, a redução de ganhos ou mesmo perdas financeiras até o valor das operações contratadas e não liquidadas. Alterações e equívocos na avaliação do risco de crédito do emissor podem acarretar oscilações no preço de negociação dos títulos que compõem a carteira do Fundo.

Esse documento foi assinado por Tatiana Martins. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://portal.wesign.com.br/validate/3XLUW-YL5JL-A3T7E-PDN66

Risco de liquidez: consiste no risco de redução ou inexistência de demanda pelos ativos financeiros do Fundo nos respectivos mercados em que são negociados, devido a condições específicas atribuídas a esses ativos ou aos próprios mercados em que são negociados. Em virtude de tais riscos, o Fundo poderá encontrar dificuldades para liquidar posições ou negociar os referidos ativos pelo preço e no tempo desejados, de acordo com a estratégia de gestão adotada para o Fundo, o qual permanecerá exposto, durante o respectivo período de falta de liquidez, aos riscos associados aos referidos ativos e às posições assumidas em mercados de derivativos, se for o caso, que podem, inclusive, obrigar o Fundo a aceitar descontos nos seus respectivos preços, de forma a realizar sua negociação em mercado. Estes fatores podem prejudicar o pagamento de amortizações e resgates aos cotistas, nos termos do regulamento do Fundo.

Risco de mercado: consiste no risco de flutuações nos preços e na rentabilidade dos ativos do Fundo, os quais são afetados por diversos fatores de mercado, como liquidez, crédito, alterações políticas, econômicas e fiscais. Esta constante oscilação de preços pode fazer com que determinados ativos sejam avaliados por valores diferentes ao de emissão e/ou contabilização, podendo acarretar volatilidade das cotas e perdas aos cotistas.

Riscos de acontecimentos e percepção de risco em outros países: o mercado de capitais no Brasil é influenciado, em diferentes graus, pelas condições econômicas e de mercado de outros países, incluindo países de economia emergente. A reação dos investidores aos acontecimentos nesses outros países pode causar um efeito adverso sobre o preço de ativos e valores mobiliários emitidos no País, reduzindo o interesse dos investidores nesses ativos, entre os quais se incluem as cotas, o que poderá prejudicar de forma negativa as atividades das sociedades investidas e/ou das sociedades por elas investidas e, por conseguinte, os resultados do Fundo e a rentabilidade dos cotistas.

Riscos de alterações na legislação tributária: O Governo Federal regularmente introduz alterações nos regimes tributários que podem aumentar a carga tributária incidente sobre o mercado brasileiro de valores mobiliários. Essas alterações incluem modificações na alíquota e na base de cálculo dos tributos e, ocasionalmente, a criação de tributos temporários, cujos recursos são destinados a determinadas finalidades governamentais. Os efeitos dessas medidas de reforma fiscal e quaisquer outras alterações decorrentes da promulgação de reformas fiscais adicionais não podem ser quantificados. No entanto, algumas dessas medidas poderão sujeitar o Fundo, as sociedades investidas e os demais ativos do Fundo, bem como os cotistas a novos recolhimentos não previstos inicialmente. Não há como garantir que as regras tributárias atualmente aplicáveis ao Fundo, às sociedades investidas, às sociedades por elas investidas e aos cotistas permanecerão

Esse documento foi assinado por Tatiana Martins. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://portal.wesign.com.br/validate/3XLUW-YL5JL-A3T7E-PDN66

vigentes, existindo o risco de tais regras serem modificadas no contexto de uma eventual reforma tributária, o que poderá impactar os resultados do Fundo e a rentabilidade dos cotistas.

A íntegra dos fatores de risco atualizados a que o Fundo e os cotistas estão sujeitos encontra-se descrita no regulamento do Fundo, devendo os cotistas e os potenciais investidores ler atentamente o referido documento.

Gerenciamento de riscos

O gerenciamento de riscos do Fundo é realizado pela Gestora, nos termos de sua política de gestão de riscos, e sua implementação é supervisionada pelo Administrador por meio de seus comitês internos.

8. Principais encargos debitados do Fundo

Apresentamos a seguir os encargos debitados ao Fundo para os exercícios findos em 28 de fevereiro de 2026 e de 2025, e seus percentuais em relação ao patrimônio líquido médio de R$ 56.178 e R$ 39.313, respectivamente:

Encargos	2026	% sobre o PL médio	2025	% sobre o PL médio
Auditoria e custódia	22	0,04	22	0,06
Consultoria jurídica	3	0,01	-	-
Serviços de avaliação	20	0,04	-	-
Taxa de gestão	187	0,33	141	0,36
Provisão de performance	-	-	3.610	9,18
Taxa de administração	78	0,14	118	0,30
Despesas de controladoria	30	0,05	35	0,09
Taxa de fiscalização CVM	14	0,02	8	0,02
Taxa Anbima	3	0,01	1	-
	357	**0,64**	**3.914**	**9,96**

Esse documento foi assinado por Tatiana Martins. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://portal.wesign.com.br/validate/3XLUW-YL5JL-A3T7E-PDN66

9. Classe de cotas do Fundo

O Fundo consiste em cotas de uma única classe que correspondem a frações ideais de seu patrimônio e que tem a forma nominativa e escritural, conferindo aos cotistas os mesmos direitos e deveres patrimoniais e econômicos.

Em 28 de fevereiro de 2026, o Fundo possui 25.000,0000 cotas integralizadas (mesma quantidade em 2025).

10. Evolução do valor da cota e rentabilidade

Apresentamos abaixo a rentabilidade, o patrimônio líquido médio e o valor da cota da Classe nos últimos exercícios:

Data	Patrimônio líquido médio	Valor da cota (R$)	Rentabilidade da cota (%)
Exercício findo em 28 de fevereiro de 2026	56.178	2.029,6949	(9,53)
Exercício findo em 28 de fevereiro de 2025	39.313	2.243,6200	42,46

A rentabilidade obtida no passado não representa garantia de resultados futuros.

11. Emissão e amortização de cotas

As cotas do Fundo correspondem a frações ideais de seu patrimônio líquido, sendo seu valor determinado com base na divisão do valor do patrimônio líquido pelo número de cotas emitidas e integralizadas.

- **Emissão de cotas**

O valor do patrimônio líquido mínimo inicial para a Classe foi de R$ 25.000 (vinte cinco milhões de reais). Foram emitidas no mínimo 25.000 (vinte e cinco mil) e no máximo 30.000 (trinta mil) cotas da primeira emissão, pelo valor de emissão de R$ 1 (mil real) cada, totalizando uma emissão de até R$ 30.000 (trinta milhões de reais).

As cotas da primeira emissão do fundo foram objeto de oferta pública de distribuição, direcionada ao público alvo, e regida pela instrução CVM 476 (revogada pela Resolução 160/22), sendo que as cotas estarão sujeitas às restrições de negociação previstas em referida instrução.

Esse documento foi assinado por Tatiana Martins. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://portal.wesign.com.br/validate/3XLUW-YL5JL-A3T7E-PDN66

Na medida em que sejam identificadas necessidade de capital, a Gestora, realizará chamadas de capital. A Gestora enviará as chamadas de capital aos cotistas, mediante comunicação escrita pelos meios normalmente utilizados para comunicação com os cotistas (físico ou eletrônico), que terão 10 (dez) dias corridos para realizar as respectivas integralizações, a contar do envio da chamada de capital.

Os recursos aportados no Fundo como forma de integralização das cotas emitidas deverão ser utilizados para investimentos nos ativos alvo até o último dia útil do 2º (segundo) mês subsequente à data inicial para a integralização das cotas.

Nos exercícios findos em 28 de fevereiro de 2026 e de 2025, não houve integralizaram de novas cotas.

- **Inadimplência**

Em caso de inadimplemento das obrigações do cotista, ao Administrador deverá tomar as seguintes providências: **(i)** suspender os direitos políticos, inclusive de voto, do cotista inadimplente até o adimplemento de suas obrigações; **(ii)** quando da realização de amortizações de cotas ou de distribuições de resultados do Fundo, todos os valores devidos ao cotista inadimplente a título de amortização de cotas ou de distribuição de resultados do Fundo deverão ser primeiramente usados para quitar as obrigações pecuniárias de tal cotista inadimplente para com o Fundo, incluindo pagamento de despesas e encargos do Fundo, quaisquer valores devidos ao Fundo relacionados às cotas não integralizadas pelo cotista inadimplente nos termos da chamada de capital respectiva, incluindo, na seguinte ordem, **(a)** juros anuais de 12% (doze por cento), **(b)** a variação anual do IPCA, calculada *pro rata temporis* a partir da data de inadimplemento, e **(c)** custos incorridos para cobrança dos valores inadimplidos. Para fins de esclarecimento, o saldo, se houver, após os pagamentos dos valores mencionados nas alíneas *(a)* a *(c)* acima, será entregue ao cotista em questão como pagamento de amortização de cotas e de distribuição de resultados; e **(iii)** o Administrador poderá iniciar, de forma discricionária, ou submeter a decisão para deliberação da Assembleia Geral de Cotistas, os procedimentos judiciais para a cobrança dos valores correspondentes às cotas não integralizadas conforme cada chamada de capital, acrescidos **(a)** de juros anuais de 12% (doze por cento) ou da maior taxa permitida por lei, o que for menor, **(b)** da variação anual do IPCA, calculada pro rata temporis a partir da data de inadimplemento e **(c)** dos custos de tal cobrança.

Esse documento foi assinado por Tatiana Martins. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://portal.wesign.com.br/validate/3XLUW-YL5JL-A3T7E-PDN66

- **Resgate e amortização de cotas.**

Não haverá resgate de cotas, a não ser pelo término do prazo de duração da Classe ou sua liquidação antecipada.

Os dividendos ou juros sobre o capital próprio distribuídos pelas sociedades investidas integrantes da carteira do Fundo, bem como o produto oriundo da liquidação, total ou parcial, dos ativos alvo de emissão das sociedades investidas integrantes da carteira do Fundo, serão destinados à amortização de cotas, de acordo com as seguintes regras: **(i)** os valores poderão ser retidos, total ou parcialmente, pelo Administrador, para pagamento, se necessário, de encargos do Fundo que sejam possíveis de serem provisionados; **(ii)** qualquer amortização abrangerá todas as cotas do Fundo e será feita na mesma data a todos os cotistas mediante rateio das quantias sempre em espécie, a serem distribuídas pelo número de cotas existentes e serão pagas aos cotistas em até 5 (cinco) dias úteis, contados da data do efetivo ingresso dos recursos respectivos no Fundo; e **(iii)** todas as amortizações que o Fundo venha a realizar serão feitas considerando, proporcionalmente, valores de principal e de rendimento para efeito de recolhimento de imposto de renda. Para tanto, tal proporcionalidade será calculada individualmente por cotista.

Sem prejuízo das demais disposições dos capítulos V e VI do regulamento do Fundo, desde que devidamente aprovada pela Assembleia Geral de Cotistas, a Gestora poderá amortizar cotas com ativos do Fundo.

Nos exercícios findo em 28 de fevereiro de 2026 houve amortização de cotas no montante de R$ 1.251 (Não houveram amortizações em 2025).

12. Política de distribuição dos resultados

Os resultados auferidos são incorporados ao patrimônio líquido da Classe com a correspondente variação no valor das cotas, de maneira que todos os seus condôminos participem proporcionalmente à quantidade de cotas possuídas.

Esse documento foi assinado por Tatiana Martins. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://portal.wesign.com.br/validate/3XLUW-YL5JL-A3T7E-PDN66

13. Serviços de administração, gestão, custódia e consultoria especializada

a) A Classe é administrada pelo Banco Daycoval S.A., com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Paulista, n.º 1.793, 21º Andar, Bela Vista, CEP 01311-200, inscrita no CNPJ sob o n.º 62.232.889/0001-90, autorizado pela CVM para a atividade de administração de carteiras de valores mobiliários, por meio do Ato Declaratório n.º 17.552, de 05 de dezembro de 2019 , instituição autorizada pela CVM para o exercício profissional de administração fiduciária de carteiras de valores mobiliários, conforme Ato Declaratório CVM nº 17.552, de 05 de dezembro de 2019. ("Administrador").

b) Os serviços de gestão da carteira da Classe são prestados pela Multinvest Capital Administradora de Recursos Ltda., com sede na Cidade do Recife, Estado de Pernambuco, na Av. Agamenon Magalhães, nº 4779, sala 2301, Boa Vista, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 12.564.465/0001-54, autorizada pela CVM para o exercício profissional da gestão de carteira de valores mobiliários, conforme Ato Declaratório nº 11.663, de 10 de maio de 2011 ("Gestora").

c) Os serviços de custódia, escrituração de cotas, tesouraria e liquidação do Fundo serão prestados pelo Banco Daycoval S.A., instituição financeira com sede na Avenida Paulista, nº 1793, na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 62.232.889/0001-90 ("Custodiante").

d) As ações da companhia de capital fechado se encontram registradas nos livros da respectiva companhia e as cotas do fundo de investimento administrado por outro administrador estão custodiadas na respectiva instituição administradora.

14. Remuneração da administração, da gestão, do custodiante e da consultoria especializada

- **Taxa de administração**

O Administrador, pelos serviços de administração, controladoria e escrituração do Fundo fará jus a uma remuneração correspondente a 0,100% a. a. (cem milésimos por cento ao ano) sobre o valor do Patrimônio Líquido do Fundo, respeitado o valor mínimo mensal de R$ 6,5 (seis mil e quinhentos reais), o qual será corrigido anualmente pelo IGP-M ou por outro índice que venha a substituí-lo.

A Taxa de Administração será calculada à base de 1/252 (um duzentos e cinquenta e dois avos), sendo apropriada por Dia Útil, como despesa do Fundo e paga mensalmente até o 5º (quinto) Dia Útil do mês imediatamente subsequente.No exercício findo em 28 de fevereiro de 2026, a despesa

Esse documento foi assinado por Tatiana Martins. Para validar o documento e suas assinaturas acesse
https://portal.wesign.com.br/validate/3XLUW-YL5JL-A3T7E-PDN66

registrada de taxa de administração foi de R$ 78 (R$ 118 em 2025) e encontra-se apresentada na rubrica de "Taxa de Administração" na demonstração do resultado.

- **Taxa de gestão**

A Gestora, pelo serviço de gestão profissional da carteira da Classe, fará jus a Taxa de Gestão, que corresponderá a 0,35% ao ano (trinta e cinco centésimos por cento) sobre o valor do Patrimônio Líquido da Classe, respeitando o valor mínimo mensal de R$ 10 (dez mil reais), o qual será corrigido anualmente pelo IPC-FIPE ou por outro índice que venha a substituí-lo.

Será devida à Gestora uma remuneração única equivalente a 2,68% (dois vírgula sessenta e oito por cento) do valor total integralizado na primeira Chamada de Capital a título de estruturação da Classe e desenvolvimento de estudos, análises das e negociações com as empresas investidas, a ser paga quando do início da Classe.

A taxa de gestão é calculada à base de 1/252 (um duzentos e cinquenta e dois avos), sendo apropriada por dia útil, como despesa do Fundo e paga mensalmente, até o 5º (quinto) dia útil do mês subsequente.

No exercício findo em 28 de fevereiro de 2026, a despesa registrada de taxa de gestão foi de R$ 187 (R$ 141 em 2025) e encontra-se apresentada na rubrica de "Taxa de Gestão" na demonstração do resultado.

- **Taxa de controladoria**

A taxa de controladoria devida pela Classe ao Custodiante será de 0,025% a.a. (vinte e cinco milésimos por cento ao ano) sobre o patrimônio líquido da Classe, respeitado o valor mínimo mensal de R$ 2,5 (dois mil e quinhentos reais), o qual será corrigido anualmente pelo IGP-M ou por outro índice que venha a substituí-lo.A taxa de custódia é calculada à base de 1/252 (um duzentos e cinquenta e dois avos), sendo apropriada por dia útil, como despesa da Classe e paga mensalmente, até o 5º (quinto) dia útil do mês subsequente.

No exercício findo em 28 de fevereiro de 2026, a despesa registrada de taxa de controladoria foi deR$ 30 (R$ 35 em 2025) e encontra-se apresentada na rubrica de "Despesa de Controladoria" na demonstração do resultado.

Esse documento foi assinado por Tatiana Martins. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://portal.wesign.com.br/validate/3XLUW-YL5JL-A3T7E-PDN66

- **Taxa de performance**

A Gestora fará jus a uma Taxa de Performance, equivalente a 20% (vinte por cento) sobre a rentabilidade auferida pela Classe que exceder o Benchmark, nos termos abaixo estabelecidos.

A Taxa de Performance **passará a ser devida** à Gestora somente após os cotistas terem recebido, seja a título de amortização de suas cotas, valores equivalentes ao capital investido corrigido pela variação do Benchmark. No exercício findo em 28 de fevereiro de 2026 há provisão de taxa de performance no montante de R$3.610 (R$ 3.610 em 2025)

A Gestora fará jus, em caso de destituição, ao recebimento integral do que lhe for devido a título de Taxa de Gestão até a data de sua efetiva destituição, bem como fará jus à totalidade da Taxa de Performance, de forma proporcional ao período entre o início da Classe e a data de sua efetiva destituição, considerando-se o período total entre o início do Fundo e cada evento de pagamento da Taxa de Performance.

No exercício findo em 28 de fevereiro de 2026, não houve despesa registrada a título de taxa de performance (R$ 3.610 em 2025).

- **Demais taxas**

Não serão cobradas taxas de ingresso e/ou saída a serem pagas pelos cotistas do Fundo.

15. Divulgação de informações

As informações obrigatórias relativas ao Fundo estão disponíveis na sede do Administrador assim como junto à Comissão de Valores Mobiliários (“CVM”).

16. Legislação tributária

a) Fundo

Os rendimentos e ganhos auferidos com operações realizadas pela carteira do Fundo não estão sujeitos ao imposto de renda nem ao IOF

Esse documento foi assinado por Tatiana Martins. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://portal.wesign.com.br/validate/3XLUW-YL5JL-A3T7E-PDN66

b) Cotista

Imposto de renda

Conforme disposto no Art. nº 32 da Instrução Normativa RFB 1.585/2015 cumulativamente com a Lei nº 14.754/23, os cotistas de Fundo de Investimento em Participações estão sujeitos à alíquota de 15% de imposto de renda, incidentes sobre a diferença positiva entre o valor resgatado, amortizado ou alienado de cotas e o respectivo custo de aquisição das cotas.

Tais normas tributárias não se aplicam a cotistas que se configurem isentos ou imunes do imposto de renda em decorrência de legislações específicas tais como instituições financeiras, conforme artigo nº 859 do Decreto nº 9.580, datado de 22 de novembro de 2018 e entidades fechadas de previdência complementar, conforme artigo 5º da Lei 11.053, datada de 29 de dezembro de 2004.

***Tributação* Periódica ("come-cotas") – Lei 14.754/2023**

A Lei 14.754/2023 excepcionou o FIP da tributação periódica ("come-cotas"), desde que seja enquadrada como entidade de investimento e desde que o fundo cumpra os requisitos de alocação, de enquadramento e de reenquadramento de carteira previstos na regulamentação da Comissão de Valores Mobiliários.

A Resolução CMN nº 5.111/2023 regulamentou o conceito de "entidade de investimento" para fins de interpretação e aplicação das disposições estabelecidas na Lei nº 14.754/23.

Caberá ao Administrador garantir a classificação como entidade de investimento para fins de incidência ou não de come cotas

Igualmente não sofrerá o come-cotas o fundo que invista, direta ou indiretamente, no mínimo, 95% do seu patrimônio líquido em FIP's enquadrados nas características acima.

Os cotistas imunes, os dispensados, e os amparados por norma legal ou medida judicial específica, não sofrem retenção do imposto de renda na fonte e/ou IOF.

Esse documento foi assinado por Tatiana Martins. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://portal.wesign.com.br/validate/3XLUW-YL5JL-A3T7E-PDN66

17. Prestação de outros serviços e política de independência do auditor

Em atendimento à Resolução CVM nº 162/22, registre-se que o Administrador, no exercício auditado, não contratou nem teve quaisquer outros serviços prestados pelo auditor independente do Fundo, relacionados a este Fundo por ela administrado que não os serviços de auditoria externa das demonstrações contábeis do Fundo. A política adotada atende aos princípios que preservam a independência do auditor, de acordo com os critérios internacionalmente aceitos, quais sejam, o auditor não deve auditar o seu próprio trabalho, nem exercer funções gerenciais no seu cliente ou promover os interesses deste.

18. Contingências

Não há registro de demandas judiciais ou extrajudiciais no exercício auditado, quer na defesa dos direitos dos cotistas, quer desses contra a administração da Classe.

19. Transações com partes relacionadas

Em 28 de fevereiro de 2026, o Fundo possui saldo a pagar de taxa de administração, junto ao Banco Daycoval S.A., Administrador da Classe, no montante de R$ 7. As despesas registradas nos exercícios findos em 28 de fevereiro de 2026 e de 2025, a título de taxa de administração, encontra-se divulgada na nota explicativa nº 14.

Em 28 de fevereiro de 2026, a Classe possui saldo a pagar de taxa de gestão e performance, junto à Multinvest Capital Administradora de Recursos Ltda., Gestora da Classe, nos montantes de R$14 e R$ 3.610, respectivamente. As despesas registradas nos exercícios findos em 28 de fevereiro de 2026 e de 2025, a título de taxa de gestão e performance, encontram-se divulgadas na nota explicativa nº 14.

Em 28 de fevereiro de 2026, a Classe possui saldo a pagar de taxa de custódia e controladoria, junto ao Banco Daycoval S.A., Custodiante da Classe, no montante de R$ 3. As despesas registradas nos exercícios findos em 28 de fevereiro de 2026 e de 2025, a título de taxa de custódia, encontra-se divulgada na nota explicativa nº 14.

Esse documento foi assinado por Tatiana Martins. Para validar o documento e suas assinaturas acesse
https://portal.wesign.com.br/validate/3XLUW-YL5JL-A3T7E-PDN66

20. Atos societários

Em Instrumento Particular de Alteração do regulamento datado em 5 de maio de 2025, o Administrador e a Gestora resolvem:

Adaptar integralmente o Regulamento do Fundo, de forma a adaptá-lo aos termos da Resolução CVM nº 175, de 23 de dezembro de 2022, em atendimento ao art. 134 da referida norma, destacando-se as seguintes principais alterações:
(a) alteração da razão social do Fundo, de MULTINVEST ONE FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES CAPITAL SEMENTE para MULTINVEST ONE FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES CAPITAL SEMENTE DE RESPONSABILIDADE LIMITADA;
(b) a criação da classe de cotas (“Classe”) que será denominada CLASSE ÚNICA do MULTINVEST ONE FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES CAPITAL SEMENTE DE RESPONSABILIDADE LIMITADA;

21. Eventos subsequentes

O Administrador do Fundo declara a inexistência de fatos ocorridos subsequentemente à data de encerramento do exercício que venham a ter efeito relevante sobre a situação patrimonial ou financeira do Fundo ou que possam provocar efeitos sobre seus resultados futuros.

* * *

Diego Scalet
Contador CRC - 1SP305097/O-3

Erick Warner de Carvalho
Diretor Executivo

Esse documento foi assinado por Tatiana Martins. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://portal.wesign.com.br/validate/3XLUW-YL5JL-A3T7E-PDN66

MANIFESTO DE ASSINATURAS

Código de validação: 3XLUW-YL5JL-A3T7E-PDN66

Tipo de assinatura: Avançada

Esse documento foi assinado pelos seguintes signatários nas datas indicadas (Fuso horário de Brasília):

- ✔ Tatiana Martins (CPF ***.543.177-**) em 23/07/2026 17:55 - Assinado eletronicamente

Endereço IP	Geolocalização
191.57.12.172	Não disponível

Autenticação	tat**********@mcsmarkup.com.br
Email verificado	Whatsapp (final 0018)

O+3O6sOOBQnObiEs1hb4rGCbIjv7QDfeyWEQpII7MZc= SHA-256

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

https://portal.wesign.com.br/validate/3XLUW-YL5JL-A3T7E-PDN66

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

https://portal.wesign.com.br/validate